



PIMB n. 2838/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de restabelecimento do sistema de iluminação danificado no Cais 2, com o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais.

Contratada: Quantum Engenharia.

Valor: R\$ 28.929,50 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2018

Em razão de toda a documentação acostada aos autos, especialmente a exposição de motivos que inaugura o presente processo, bem como a manifestação jurídica juntada aos autos, reconheço e aprovo a dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de restabelecimento do sistema de iluminação danificado no Cais 2, com o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais, no valor de R\$ 28.929,50 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 29, inciso VIII, da Lei Federal n. 13.303/16.

Imbituba, 18 de setembro de 2018.

Osny Souza Filho
Diretor-Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

